

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6268 DE 20 DE JULHO DE 2022

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350128/000683/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID. FUNCIONAL.	ÓRGÃO
ALEXANDRE CORREIA	2259476-0	26º BPM
GUTEMBERG SOUZA DE ALMEIDA	2394389-0	26º BPM
ADRIANO BATISTA	2345257-9	26º BPM
ALEXSANDER ESTEVES SABATINI	4266125-0	26º BPM
FELIPE DE ALBUQUERQUE E SÁ	4268325-4	26º BPM
CARLOS ALBERTO ALCANTARA BONSAVER	4366904-2	26º BPM
LEANDRO MOREIRA	4368765-2	26º BPM
ERICA FURTADO TORRES	4378310-4	26º BPM
EDGAR FLORENCIO DA SILVA	4380308-3	26º BPM
TIAGO DEMORI RIBEIRO	4419603-2	26º BPM
THIAGO DE SOUZA RAMALHO	4420434-5	26º BPM
HEITOR CERQUEIRA LEITE	4426307-4	26º BPM
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	4428829-8	26º BPM
IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO	5006175-5	26º BPM
ANTONIO CARLOS MATEUS	5008731-2	26º BPM
ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS	5010284-2	26º BPM
LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	5016638-7	26º BPM
HUGO DE ALMEIDA MOTTA	5027060-5	26º BPM
DIEGO MARCÓS ARCANGELO DO ROZARIO	5032359-8	26º BPM
DIEGO FAUSTINO PEREIRA	5079910-0	26º BPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ